



Terça-feira, 26 de Maio
de 2026

Ano III | Edição nº 1969

Página:

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
ATOS NORMATIVOS	1
DECRETOS	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
AVISO DE LICITAÇÃO	9
CONTABILIDADE	11
AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA	11
AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - CONTAS QUADRIMESTRAIS	11
PORTARIAS	12
DESIGNAÇÃO	12
FÉRIAS	16
GRATIFICAÇÕES	20
LICENÇA PRÊMIO	21
LICENÇA SAÚDE	25
CESSAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	34
CONCURSOS/PROCESSOS SELETIVOS	35
CONVOCAÇÕES	35
PODER LEGISLATIVO	37
CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	37
HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	37

Terça-feira, 26 de Maio
de 2026

Ano III | Edição nº 1969

Página: 1

PODER EXECUTIVO

ATOS NORMATIVOS

DECRETOS

**DECRETO Nº 040/2026, DO DIA 08 DE ABRIL DE 2026****DISPÕE SOBRE: "ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO ORÇAMENTO DA AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL DE IEPÊ"****MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IEPÊ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USIO DAS ATRIBUIÇÕES QUE POSR LEI LHE SÃO CONFERIDAS ETC.****"DECRETA"****Art. 1º** – Fica aberto, junto ao Setor de Contabilidade da Autarquia Hospital Municipal de Iepê, um crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias no valor de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), nos termos do art. 24, II, da LDO (Lei Municipal nº 867/25) e do art. 5º da LOA (Lei Municipal nº 891/25) nas seguintes rubricas orçamentárias:**DEPARTAMENTO CLÍNICA MÉDICA CIRÚRGICA
10.302.0014.2032.000 MANUTENÇÃO DA AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL**Ficha 24 - 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 120.000,00
Total da suplementação.....R\$ 120.000,00**Art. 2º**- Os recursos para cobertura dos valores supracitados (ficha 24) correrão por conta da diminuição dos saldos das seguintes dotações orçamentárias:**DEPARTAMENTO CLÍNICA MÉDICA CIRÚRGICA
10.302.0014.2032.000 MANUTENÇÃO DA AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL**Ficha 20 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 120.000,00
Total da anulaçãoR\$ 120.000,00**Art. 3º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Iepê/SP, Paço Municipal Jorge Bassil Dower, 08 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA
Data : 25/05/2026 18:49:05
CPF:*** ***, 078-18**MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA**
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado no lugar de costume, na data supra.

Documento assinado digitalmente
MARIA DE LOURDES MANARIN
Data : 26/05/2026 07:33:11
CPF:*** ***, 798-87**MARIA DE LOURDES MANARIN**
Responsável pelo Expediente da
Secretaria Geral de Gabinete**PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ**
CNPJ 49.345.911/0001-40Rua Minas Gerais, 274 - Centro - Iepê - SP
Fone: (18) 3264-1311 - CEP 19640-000
www.iepe.sp.gov.br - prefeitura.iepe@iepe.sp.gov.brAssinado por 2 pessoas: MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA e MARIA DE LOURDES MANARIN
Documento assinado digitalmente(eletronicamente). Confira as assinaturas no link: <https://iepe.floreto.com.br/2053/publicassinaturas/3444627773C74344446642EEAC1FEE8D>



Terça-feira, 26 de Maio
de 2026

Ano III | Edição nº 1969

Página: 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ
CNPJ 49.345.911/0001-40

Rua Minas Gerais, 274 - Centro - Iepê - SP
Fone: (18) 3264-1311 - CEP 19640-000
www.iepe.sp.gov.br - prefeitura.iepe@iepe.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA e MARIA DE LOURDES MANARIN
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://iepe.flowdocs.com.br/2053/public/assinaturas/64AA627773C7434AA46642EEAC1FEE8D>



Terça-feira, 26 de Maio
de 2026

Ano III | Edição nº 1969

Página: 3



DECRETO Nº 048/2026, DE 19 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE: “ INSTITUI A COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IEPÊ, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE POR LEI LHE SÃO CONFERIDAS ETC.

Considerando a solicitação contida no Ofício 041/2026, oriundo da Secretaria de Assistência e Ação Social e deferimento da Autoridade Municipal.

“ D E C R E T A ”

Art. 1º. Fica instituída a Comissão para Acompanhamento das Atividades do Convênio no Município de Iepê no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”, desenvolvido por meio de Convênio entre a Prefeitura Municipal de Iepê e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/1999, alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e posteriores alterações, com as seguintes representatividades:

I- Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo-DRADS:

Titular: Rita Nazareth Sapia Gama Martins – RG Nº 18.XXX.315-25

Suplente: Mariane Delatin Rodrigues - RG Nº 22.XXX.690-3

II- Representante do Município da Área da Saúde:

Titular: Lalesca Alves da Silva- RG Nº 42.XXX.559

Suplente: Lays Fernanda Ferreira de Azevedo- RG Nº 40.XXX.303-5

III- Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Maria Aparecida Bueno – RG: 36.XXX.456-3

Suplente: Adilson de Oliveira – RG: 25.XXX.205-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ
CNPJ 49.345.911/0001-40

Rua Minas Gerais, 274 - Centro - Iepê - SP
Fone: (18) 3264-1311 - CEP 19640-000
www.iepe.sp.gov.br - prefeitura.iepe@iepe.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA e MARIA DE LOURDES MANARIN
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://iepe.flowdocs.com.br/2053/publicassinaturas/70136C6096464EE7B05358FB607C9A863>



Terça-feira, 26 de Maio
de 2026

Ano III | Edição nº 1969

Página: 4



Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o **Decreto nº 013/2025**.

Iepê/SP, Paço Municipal Jorge Bassil Dower, 19 de maio de 2026.



Documento assinado digitalmente
MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA
Data : 19/05/2026 12:44:51
CPF:***-**-078-18

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado no lugar de costume, na data supra.



Documento assinado digitalmente
MARIA DE LOURDES MANARIN
Data : 19/05/2026 12:53:40
CPF:***-**-798-87

MARIA DE LOURDES MANARIN
Responsável pelo Expediente da
Secretaria Geral de Gabinete



Terça-feira, 26 de Maio
de 2026

Ano III | Edição nº 1969

Página: 5



DECRETO Nº 049/2026, DO DIA 25 DE MAIO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO REGIME DE COMPENSAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO (BANCO DE HORAS) PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE IEPÊ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARTA PATRÍCIA STONIS DA COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IEPÊ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Considerando os Decretos de contingenciamento de despesas 043/2026 e 044/2026, assim com a Lei Complementar Municipal nº 013/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iepê).

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído e regulamentado o regime de compensação de jornada de trabalho, denominado **Banco de Horas**, destinado aos servidores públicos municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo da Administração Direta, Autárquica e Fundacional.

Art. 2º O **Banco de Horas** consiste no sistema de registro e compensação das horas trabalhadas além da jornada regular, permitindo que o acréscimo de horas em um dia seja compensado pela correspondente diminuição em outro dia, observados os critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CAPÍTULO II

DA PRESTAÇÃO DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS

Art. 3º A prestação de serviço extraordinário somente será admitida em situações excepcionais e temporárias, mediante prévia e expressa autorização do Secretário da pasta ou dirigente máximo da entidade, sob pena de responsabilidade administrativa.

Art. 4º O limite máximo de horas extraordinárias permitidas é de:

- I - 02 (duas) horas diárias;
- II - 40 (quarenta) horas mensais.

Parágrafo único. Em casos de emergência ou calamidade pública, devidamente justificados, os limites previstos neste artigo poderão ser excepcionados por ato do Chefe do Poder Executivo.



Terça-feira, 26 de Maio
de 2026

Ano III | Edição nº 1969

Página: 6



CAPÍTULO III

DO FUNCIONAMENTO DO BANCO DE HORAS

Art. 5º As horas trabalhadas excedentes à jornada normal serão lançadas no Banco de Horas na seguinte proporção:

I - 1,0 (uma hora) para cada 1,0 (uma hora) trabalhada em dias úteis;

II - 1,5 (uma hora e meia) para cada 1,0 (uma hora) trabalhada em sábados, domingos, feriados ou dias de ponto facultativo.

Art. 6º O saldo de horas acumulado deverá ser compensado dentro do período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua realização.

Art. 7º Não serão computadas no Banco de Horas:

I - As variações de registro de ponto não excedentes a 10 (dez) minutos diários;

II - Horas trabalhadas sem a devida autorização da chefia imediata;

III - Atividades de capacitação ou cursos não solicitados formalmente pela Administração.

CAPÍTULO IV

DA COMPENSAÇÃO DAS HORAS

Art. 8º A compensação das horas acumuladas dar-se-á mediante:

I - Saídas antecipadas ou entradas tardias;

II - Folgas integrais ou parciais;

III - Ponte de feriados, desde que autorizado.

Art. 9º A fruição da compensação deverá ser acordada entre o servidor e a chefia imediata, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, garantindo-se que não haja prejuízo ao atendimento ao público e ao funcionamento do serviço.

Art. 10. Na impossibilidade de compensação das horas dentro do prazo legal por necessidade imperiosa do serviço, devidamente atestada, o saldo remanescente poderá ser convertido em pecúnia, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

CAPÍTULO V

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Art. 11. O controle do **Banco de Horas** será realizado preferencialmente por sistema eletrônico de ponto, sob supervisão do Departamento de Recursos Humanos.

Art. 12. É de responsabilidade da chefia imediata o acompanhamento mensal do saldo de horas de seus subordinados, devendo zelar para que não ocorra acúmulo excessivo sem a devida programação de compensação.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. O servidor que se desligar do serviço público municipal, por qualquer motivo, sem ter compensado as horas acumuladas, terá o saldo convertido em pecúnia no acerto final.



Terça-feira, 26 de Maio
de 2026

Ano III | Edição nº 1969

Página: 7



Art. 14. Os casos omissos neste Decreto serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iepê/SP, Paço Municipal Jorge Bassil Dower, 25 de maio de 2026.



Documento assinado digitalmente
MARTA PATRÍCIA STONIS DA COSTA
Data : 25/05/2026 18:45:03
CPF:***-**-078-18

MARTA PATRÍCIA STONIS DA COSTA
Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente
MARIA DE LOURDES MANARIN
Data : 26/05/2026 07:37:27
CPF:***-**-798-87

MARIA DE LOURDES MANARIN
Responsável pelo Expediente da
Secretaria Geral de Gabinete

Terça-feira, 26 de Maio
de 2026

Ano III | Edição nº 1969

Página: 8



DECRETO Nº 050/2026, DE 25 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE: "PROGRESSÃO FUNCIONAL POR VIA NÃO ACADÊMICA DA SERVIDORA SRA. ELIZÂNGELA DOS SANTOS FREITAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IEPÊ, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE POR LEI LHE SÃO CONFERIDAS ETC.

"DECRETA"

Art. 1º - Nos termos do Art. 60, alíneas "b" e "c", Art. 63, §§ 1º e 2º, Art.64, incisos I e II, §§ 1º e 2º, Art. 65, inciso I e parágrafo único, inciso II e respectivas alíneas e Art. 66, parágrafo único, da Lei Complementar nº 050/2019, fica concedida a Progressão Funcional, a contar desta data, à docente do Quadro do Magistério Público Municipal abaixo relacionada:

Nome	Situação	Valor Atual Hora/Aula	Porcentagem da Progressão	Valor Hora/Aula pós Progressão
Elizângela dos Santos Freitas	Professor PEB I	R\$ 26,04	5%	27,34

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iepê/SP, Paço Municipal Jorge Bassil Dower, 25 de maio de 2026.



Documento assinado digitalmente
MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA
Data: 25/05/2026 11:26:11
CPF:***-***-078-18

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado no lugar de costume, na data supra.



Documento assinado digitalmente
MARIA DE LOURDES MANARIN
Data: 25/05/2026 13:03:58
CPF:***-***-798-87

MARIA DE LOURDES MANARIN
Responsável pelo Expediente da
Secretaria Geral de Gabinete



Terça-feira, 26 de Maio
de 2026

Ano III | Edição nº 1969

Página: 9

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ EXTRATOS DE ADITIVO DE CONTRATOS

Objeto: Supressão quantitativa de serviços. Aditivo nº 038/2026 – primeiro Aditamento do Contrato nº 068/2025 – Contratantes: Prefeitura Municipal de Iepê e M2 Asfaltos LTDA ME, inscrita no CNPJ: 43.332.686/0001-20, valor inicialmente contratado de R\$ 479.000,00 (quatrocentos e setenta e nove mil reais) sofrerá supressão no importe de R\$ 6.408,56 (seis mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta e seis centavos), passando o valor global do contrato para R\$ 472.591,44 (quatrocentos e setenta e dois mil, quinhentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos). Iepê/SP, P.M. Jorge Bassil Dower, 25 de maio de 2026- Prefeitura Municipal de Iepê – Marta Patrícia Stonis da Costa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ EXTRATOS DE ADITIVO DE CONTRATOS

Objeto: Prorrogação da Vigência. Aditivo nº 039/2026 – quinto Aditamento do Contrato nº 064/2024 – Contratantes: Prefeitura Municipal de Iepê e Mauro Lopes da Silva ME, inscrita no CNPJ: 43.625.190/0001-45, prorroga por mais 60 (sessenta) dias o contrato 064/2024 a partir de 14 de maio de 2026. Iepê/SP, P.M. Jorge Bassil Dower, 25 de maio de 2026- Prefeitura Municipal de Iepê – Marta Patrícia Stonis da Costa

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026 Processo Licitatório nº 31/2026



Terça-feira, 26 de Maio
de 2026

Ano III | Edição nº 1969

Página: 10

O Município de Iepê/SP, através da Prefeita Municipal, por intermédio do Pregoeiro Oficial deste Município, designado através das Portaria nº 042/2026 de 13 de janeiro de 2026, com base na Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, torna público que a sessão pública do Pregão Eletrônico 016/2026, será realizada no dia 09/06/2026 às 09:00 horas. A licitação será na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, no modo de disputa **ABERTO**, sob o regime de execução indireta **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, com Registro de Preços, para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI s) para diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Iepê, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Sistema do portal da prefeitura <http://45.190.115.19:8024/comprasedital/>.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h00min do dia 01 de junho de 2026.

LOCAL: <http://45.190.115.19:8024/comprasedital/>

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima ou endereço eletrônico: www.iepe.sp.gov.br. Informações pelos telefones: (18) 3264 1311 ou e-mail: licitacao@iepe.sp.gov.br.

Iepê, 25 de maio de 2026. Marta Patrícia Stonis da Costa, Prefeita Municipal.



Terça-feira, 26 de Maio
de 2026

Ano III | Edição nº 1969

Página: 11

CONTABILIDADE

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - CONTAS QUADRIMESTRAIS

AUDIÊNCIA PÚBLICA 1º QUADRIMESTRE 2026 - LDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Iepê, SP, através de seu Prefeita Municipal, comunica a todos os interessados que, nos termos do disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal no parágrafo 4º do Artigo 9º, fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA 1º QUADRIMESTRE DE 2026** para **avaliação das metas fiscais prometidas quanto a elaboração da LDO de 2026**, no dia **28 de maio de 2026**, a partir das **10:30 horas** na **Câmara Municipal de Iepê**.

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA
Prefeita Municipal



Terça-feira, 26 de Maio
de 2026

Ano III | Edição nº 1969

Página: 12

PORTARIAS

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 409/2026, DE 21 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE: "DESIGNAR O SERVIDOR MUNICIPAL SR. DAVID APARECIDO DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IEPÊ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES QUE POR LEI LHE SÃO CONFERIDAS ETC.

RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR o servidor municipal **SR. DAVID APARECIDO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado "Auxiliar Geral de Obras", para a partir de **20/05/2026** exercer as funções do seu cargo junto à **Secretaria Municipal de Obras Serviços e Saneamento**.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a **Portaria nº 516/2024**.

Registre e publique-se.

Iepê/SP, Paço Municipal Jorge Bassil Dower, 21 de maio de 2026.



Documento assinado digitalmente
MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA
Data : 21/05/2026 17:38:48
CPF:***-**-078-18

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no lugar de costume, na data supra.



Documento assinado digitalmente
MARIA DE LOURDES MANARIN
Data : 25/05/2026 09:17:38
CPF:***-**-798-87

MARIA DE LOURDES MANARIN
Responsável pelo Expediente da
Secretaria Geral de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ
CNPJ 49.345.911/0001-40

Rua Minas Gerais, 274 - Centro - Iepê - SP
Fone: (18) 3264-1311 - CEP 19640-000
www.iepe.sp.gov.br - prefeitura.iepe@iepe.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA e MARIA DE LOURDES MANARIN
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://iepe.flowdocs.com.br:2053/publicassinaturas/E55DC8CB4CE3485C8A045FC07E368DF1>



Terça-feira, 26 de Maio
de 2026

Ano III | Edição nº 1969

Página: 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ
CNPJ 49.345.911/0001-40

Rua Minas Gerais, 274 - Centro - Iepê - SP
Fone: (18) 3264-1311 - CEP 19640-001
www.iepe.sp.gov.br - prefeitura.iepe@iepe.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA e MARIA DE LOURDES MANARIN
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://iepe.flowdocs.com.br/2053/public/assinaturas/E55DC8CB4CE3485C8A045FC07E368DF1>



Terça-feira, 26 de Maio
de 2026

Ano III | Edição nº 1969

Página: 14



PORTARIA Nº 411/2026, DE 21 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE: “DESIGNAR O SERVIDOR MUNICIPAL SR. NATHAN DIEGO AMARAL SOUZA SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IEPÊ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES QUE POR LEI LHE SÃO CONFERIDAS ETC.

RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR o servidor municipal **SR. NATHAN DIEGO AMARAL SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado “**Agente Fiscal**”, para a partir de **20/05/2026** exercer as funções do seu cargo junto à **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a **Portaria nº 072/2026**.

Registre e publique-se.

Iepê/SP, Paço Municipal Jorge Bassil Dower, 21 de maio de 2026.



Documento assinado digitalmente
MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA
Data : 25/05/2026 11:22:06
CPF:***.***-078-18

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no lugar de costume, na data supra.



Documento assinado digitalmente
MARIA DE LOURDES MANARIN
Data : 25/05/2026 13:08:40
CPF:***.***-798-87

MARIA DE LOURDES MANARIN
Responsável pelo Expediente da
Secretaria Geral de Gabinete



Terça-feira, 26 de Maio
de 2026

Ano III | Edição nº 1969

Página: 15



PORTARIA Nº 415/2026, DE 25 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE: "DESIGNAR O SERVIDOR MUNICIPAL SR. LINCON AUGUSTO GOMES DA SILVA BECK, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA PATRÍCIA STONIS DA COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IEPÊ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES QUE POR LEI LHE SÃO CONFERIDAS ETC.

RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR o servidor municipal **SR. LINCON AUGUSTO GOMES DA SILVA BECK**, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado "**Motorista**", para a partir de **23/05/2026** exercer as funções do seu cargo junto à **Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Saneamento**.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a **Portaria nº 339/2024**.

Registre e publique-se.
Iepê/SP, Paço Municipal Jorge Bassil Dower, 25 de maio de 2026.



Documento assinado digitalmente
MARTA PATRÍCIA STONIS DA COSTA
Data : 25/05/2026 11:14:51
CPF:***-**-078-18

MARTA PATRÍCIA STONIS DA COSTA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no lugar de costume, na data supra.



Documento assinado digitalmente
MARIA DE LOURDES MANARIN
Data : 25/05/2026 12:58:54
CPF:***-**-798-87

MARIA DE LOURDES MANARIN
Responsável pelo Expediente da
Secretaria Geral de Gabinete



Terça-feira, 26 de Maio
de 2026

Ano III | Edição nº 1969

Página: 16

FÉRIAS

PORTARIA Nº 413/2026, DE 21 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE: "CONCESSÃO DE FÉRIAS À
SERVIDORA SRA. SUELI FELIX PIOVESANA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA, PREFEITA
DO MUNICÍPIO DE IEPÊ, ESTADO DE SÃO
PAULO, NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
POR LEI LHE SÃO CONFERIDAS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares à funcionária municipal **SRA. SUELI FELIX PIOVESANA**, do período aquisitivo compreendido entre **16/03/2024 a 15/03/2025**, em gozo de **08/06/2026 a 07/07/2026**, com retorno em **08/07/2026** (30 dias).

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique-se.

Iepê/SP, Paço Municipal Jorge Bassil Dower, 21 de maio de 2026.



Documento assinado digitalmente
MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA
Data : 21/05/2026 16:59:09
CPF:***-**-078-18

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no lugar de costume, na data supra.



Documento assinado digitalmente
MARIA DE LOURDES MANARIN
Data : 25/05/2026 07:24:56
CPF:***-**-798-87

MARIA DE LOURDES MANARIN
Responsável pelo Expediente da
Secretaria Geral de Gabinete



Terça-feira, 26 de Maio
de 2026

Ano III | Edição nº 1969

Página: 17



PORTARIA Nº 414/2026, DE 25 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE: "CONCESSÃO DE FÉRIAS À
SERVIDORA SRA. THAMAE BENI LEÃO SOARES,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA, PREFEITA
DO MUNICÍPIO DE IEPÊ, ESTADO DE SÃO
PAULO, NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
POR LEI LHE SÃO CONFERIDAS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares à funcionária municipal **SRA. THAMAE BENI LOEÃO SOARES**, do período aquisitivo compreendido entre **15/08/2024 a 14/08/2025**, em gozo de **13/07/2026 a 11/08/2026**, com retorno em **12/08/2026** (30 dias).

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique-se.

Iepê/SP, Paço Municipal Jorge Bassil Dower, 25 de maio de 2026.



Documento assinado digitalmente
MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA
Data : 25/05/2026 11:13:42
CPF:***-**-078-18

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no lugar de costume, na data supra.



Documento assinado digitalmente
MARIA DE LOURDES MANARIN
Data : 25/05/2026 12:56:05
CPE:***-**-798-87

MARIA DE LOURDES MANARIN
Responsável pelo Expediente da
Secretaria Geral de Gabinete



Terça-feira, 26 de Maio
de 2026

Ano III | Edição nº 1969

Página: 18



PORTARIA Nº 419/2026, DE 25 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE: "CONCESSÃO DE FÉRIAS À
SERVIDORA SRA. PAULA CRISTINA
GONÇALVES DO CARMO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA, PREFEITA
DO MUNICÍPIO DE IEPÊ, ESTADO DE SÃO
PAULO, NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
POR LEI LHE SÃO CONFERIDAS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares à funcionária municipal SRA. PAULA CRISTINA
GONÇALVES DO CARMO, do período aquisitivo compreendido entre 24/10/2024 a 23/10/2025,
em gozo de 01/06/2026 a 15/06/2026, com retorno em 16/06/2026 (15 dias iniciais).

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Registre e publique-se.

Iepê/SP, Paço Municipal Jorge Bassil Dower, 25 de maio de 2026.



Documento assinado digitalmente
MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA
Data : 25/05/2026 11:20:14
CPF:***-**-078-18

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no lugar de costume, na data supra.



Documento assinado digitalmente
MARIA DE LOURDES MANARIN
Data : 25/05/2026 13:12:38
CPF:***-**-798-87

MARIA DE LOURDES MANARIN
Responsável pelo Expediente da
Secretaria Geral de Gabinete



Terça-feira, 26 de Maio
de 2026

Ano III | Edição nº 1969

Página: 19



PORTARIA Nº 421/2026, DE 25 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE: "CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR SR. ELISEU GERONIMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IEPÊ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES QUE POR LEI LHE SÃO CONFERIDAS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares ao funcionário municipal **SR. ELISEU GERONIMO**, do período aquisitivo compreendido entre **05/07/2024 a 04/07/2025**, em gozo de **25/05/2026 a 23/06/2026**, com retorno em **24/06/2026** (30 dias).

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique-se.

Iepê/SP, Paço Municipal Jorge Bassil Dower, 25 de maio de 2026.



Documento assinado digitalmente
MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA
Data : 25/05/2026 11:07:54
CPF:***.***.078-18

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no lugar de costume, na data supra.



Documento assinado digitalmente
MARIA DE LOURDES MANARIN
Data : 25/05/2026 13:39:34
CPF:***.***.708-87

MARIA DE LOURDES MANARIN
Responsável pelo Expediente da
Secretaria Geral de Gabinete



Terça-feira, 26 de Maio
de 2026

Ano III | Edição nº 1969

Página: 20

GRATIFICAÇÕES



PORTARIA Nº 404/2026, DE 20 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE: "DESIGNAR O SERVIDOR MUNICIPAL SR. VINICIUS FERNANDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IEPÊ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES QUE POR LEI LHE SÃO CONFERIDAS ETC.

RESOLVE:

Art.1º- **DESIGNAR** o servidor municipal **SR. VINICIUS FERNANDES NAITZEL**, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado "**Escriturário**", para a partir de **19/05/2026**, exercer e responder pela função gratificada de "**Coordenador Municipal da Defesa Civil**", nos termos da **Lei Complementar nº 082/2026**.

Parágrafo único – Pelos serviços prestados como **Coordenador do Setor de Vias Urbanas e Defesa Civil** receberá o servidor a Gratificação no percentual de **50% (cinquenta por cento)** do menor vencimento do quadro de cargos e salários do Município.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a **Portaria nº 388/2026**.

Registre e publique-se.

Iepê/SP, Paço Municipal Jorge Bassil Dower, 20 de maio de 2026.



Documento assinado digitalmente
MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA
Data : 21/05/2026 16:08:04
CPF:***-**-078-18

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no lugar de costume, na data supra.



Documento assinado digitalmente
MARIA DE LOURDES MANARIN
Data : 21/05/2026 16:17:37
CPF:***-**-798-87

MARIA DE LOURDES MANARIN
Responsável pelo Expediente da
Secretaria Geral de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ
CNPJ 49.345.911/0001-40

Rua Minas Gerais, 274 - Centro - Iepê - SP
Fone: (18) 3264-1311 - CEP 19640-000
www.iepe.sp.gov.br - prefeitura.iepe@iepe.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA e MARIA DE LOURDES MANARIN
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://iepe.flowdocs.com.br/2053/public/assinaturas/4B48E4CDA79B4960B0F8D4B24567D1D5>



Terça-feira, 26 de Maio
de 2026

Ano III | Edição nº 1969

Página: 21

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 406/2026, DE 21 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE: “CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO À SERVIDORA SRA. MARCIA APARECIDA PETILE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IEPÊ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES QUE POR LEI LHE SÃO CONFERIDAS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do artigo 95 da Lei Complementar nº 013/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iepê), ficam concedidos 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à funcionária municipal SRA. MARCIA APARECIDA PETILE, do quinquênio referente ao período de 21/05/2009 a 20/05/2014, tendo iniciado o gozo em 21/05/2026 até 19/06/2026, com retorno em 20/06/2026 (30 dias- terceira).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique-se.

Iepê/SP, Paço Municipal Jorge Bassil Dower, 21 de maio de 2026.



Documento assinado digitalmente
MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA
Data : 21/05/2026 16:12:36
CPF:***-078-18

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no lugar de costume, na data supra.



Documento assinado digitalmente
MARIA DE LOURDES MANARIN
Data : 21/05/2026 16:22:12
CPF:***-798-87

MARIA DE LOURDES MANARIN
Responsável pelo Expediente da
Secretaria Geral de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ
CNPJ 49.345.911/0001-40

Rua Minas Gerais, 274 - Centro - Iepê - SP
Fone: (18) 3264-1311 - CEP 19640-000
www.iepe.sp.gov.br - prefeitura.iepe@iepe.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA e MARIA DE LOURDES MANARIN
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://iepe.flowdocs.com.br/2053/public/assinaturas/F0103DEB265748698DA12CC1448BE2A0>



Terça-feira, 26 de Maio
de 2026

Ano III | Edição nº 1969

Página: 22



PORTARIA Nº 416/2026, DE 25 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE: "CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO À SERVIDORA SRA. MARIA JOSE BORGES BATISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IEPÊ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES QUE POR LEI LHE SÃO CONFERIDAS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do artigo 95 da Lei Complementar nº 013/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iepê), ficam concedidos 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à funcionária municipal SRA. MARIA JOSE BORGES BATISTA, do quinquênio referente ao período de 10/02/2015 a 09/02/2020, que serão gozados de 25/05/2026 a 23/06/2026, com retorno em 24/06/2026 (30 dias- terceira).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique-se.

Iepê/SP, Paço Municipal Jorge Bassil Dower, 25 de maio de 2026.



Documento assinado digitalmente
MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA
Data : 25/05/2026 11:15:49
CPF:***-**-078-18

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no lugar de costume, na data supra.



Documento assinado digitalmente
MARIA DE LOURDES MANARIN
Data : 25/05/2026 13:23:30
CPF:***-**-798-87

MARIA DE LOURDES MANARIN
Responsável pelo Expediente da
Secretaria Geral de Gabinete



Terça-feira, 26 de Maio
de 2026

Ano III | Edição nº 1969

Página: 23



PORTARIA Nº 417/2026, DE 25 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE: "CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO À SERVIDORA SRA. STEFANI
SANT'ANNA DANTAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA,
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IEPÊ, ESTADO
DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE POR LEI LHE SÃO
CONFERIDAS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do artigo 95 da Lei Complementar nº 013/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iepê), ficam concedidos 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à funcionária municipal SRA. STEFANI SANT'ANNA DANTAS, do quinquênio referente ao período de 15/03/2021 a 14/03/2026, que serão gozados de 17/06/2026 a 16/07/2026, com retorno em 17/07/2026 (30 dias- primeira).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique-se.

Iepê/SP, Paço Municipal Jorge Bassil Dower, 25 de maio de 2026.



Documento assinado digitalmente
MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA
Data : 25/05/2026 11:17:27
CPF:***.***.078-18

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no lugar de costume, na data supra.



Documento assinado digitalmente
MARIA DE LOURDES MANARIN
Data : 25/05/2026 13:20:24
CPF:***.***.798-87

MARIA DE LOURDES MANARIN
Responsável pelo Expediente da
Secretaria Geral de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ
CNPJ 49.345.911/0001-40

Rua Minas Gerais, 274 - Centro - Iepê - SP
Fone: (18) 3264-1311 - CEP 19640-001
www.iepe.sp.gov.br - prefeitura.iepe@iepe.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA e MARIA DE LOURDES MANARIN
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://iepe.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/714640BA0A484178BA3170FBC82E7642>



Terça-feira, 26 de Maio
de 2026

Ano III | Edição nº 1969

Página: 24



PORTARIA Nº 422/2026, DE 25 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE: “CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO À SERVIDORA SRA. MARILZA FERREIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IEPÊ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES QUE POR LEI LHE SÃO CONFERIDAS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do artigo 95 da Lei Complementar nº 013/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iepê), foram concedidos 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à funcionária municipal SRA. MARILZA FERREIRA DA SILVA, do quinquênio referente ao período de 12/03/2019 a 11/03/2024, tendo gozado de 06/04/2026 a 05/05/2026 (30 dias- primeira).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique-se.

Iepê/SP, Paço Municipal Jorge Bassil Dower, 25 de maio de 2026.



Documento assinado digitalmente
MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA
Data : 25/05/2026 11:08:52
CPF:***-**-078-18

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no lugar de costume, na data supra.



Documento assinado digitalmente
MARIA DE LOURDES MANARIN
Data : 25/05/2026 11:14:15
CPF:***-**-798-87

MARIA DE LOURDES MANARIN
Responsável pelo Expediente da
Secretaria Geral de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ
CNPJ 49.345.911/0001-40

Rua Minas Gerais, 274 - Centro - Iepê - SP
Fone: (18) 3264-1311 - CEP 19640-001
www.iepe.sp.gov.br - prefeitura.iepe@iepe.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA e MARIA DE LOURDES MANARIN
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://iepe.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/044F074C3D854CE19D6868B7C7C51A2C>



Terça-feira, 26 de Maio
de 2026

Ano III | Edição nº 1969

Página: 25

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 403/2026, DE 20 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE: "LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DA SERVIDORA SRA. ELISY ESTELA GIMENES SERODIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IEPÊ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES QUE POR LEI LHE SÃO CONFERIDAS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º- Nos termos do atestado médico apresentado, estará impossibilitada de exercer suas atividades laborais por **03** (três) dias, sendo de **20/05/2026** até **22/05/2026**, a servidora municipal **SRA. ELISY ESTELA GIMENES SERÓDIO**, período em que estará sob cuidados médicos.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique-se.

Iepê/SP, Paço Municipal Jorge Bassil Dower, 20 de maio de 2026.



Documento assinado digitalmente
MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA
Data : 20/05/2026 17:41:15
CPF:***-**-078-18

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no lugar de costume, na data supra.



Documento assinado digitalmente
MARIA DE LOURDES MANARIN
Data : 21/05/2026 07:33:18
CPF:***-**-798-87

MARIA DE LOURDES MANARIN
Responsável pelo Expediente da
Secretaria Geral de Gabinete



Terça-feira, 26 de Maio
de 2026

Ano III | Edição nº 1969

Página: 26



PORTARIA Nº 407/2026, DE 21 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE: "LICENÇA CONCEDIDA À SERVIDORA SRA. REGIANE CRISTINA DE OLIVEIRA, PARA ACOMPANHAR TRATAMENTO DE SAÚDE DE SUA FILHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IEPÊ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES QUE POR LEI LHE SÃO CONFERIDAS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º- Nos termos do atestado médico apresentado, estará afastada de suas atividades laborais por **03** (três) dias, sendo de **20/05/2026** até **22/05/2026**, a servidora municipal **SRA. REGIANE CRISTINA DE OLIVEIRA**, período em que esteve acompanhando tratamento de saúde de sua filha.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique-se.

Iepê/SP, Paço Municipal Jorge Bassil Dower, 21 de maio de 2026.



Documento assinado digitalmente
MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA
Data : 21/05/2026 16:04:58
CPF:***-**-078-18

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no lugar de costume, na data supra.



Documento assinado digitalmente
MARIA DE LOURDES MANARIN
Data : 21/05/2026 16:13:56
CPF:***-**-798-87

MARIA DE LOURDES MANARIN
Responsável pelo Expediente da
Secretaria Geral de Gabinete



Terça-feira, 26 de Maio
de 2026

Ano III | Edição nº 1969

Página: 27



PORTARIA Nº 408/2026, DE 21 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE: "LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DA SERVIDORA SRA. LEILA ELIANE DE OLIVEIRA SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA PATRÍCIA STONIS DA COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IEPÊ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES QUE POR LEI LHE SÃO CONFERIDAS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º- Nos termos do atestado médico apresentado, esteve impossibilitada de exercer suas atividades laborais por **02 (dois) dias**, sendo de **18/05/2026** até **19/05/2026**, a servidora municipal **SRA. LEILA ELIANE DE OLIVEIRA SOUZA**, período em que esteve sob cuidados médicos.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique-se.

Iepê/SP, Paço Municipal Jorge Bassil Dower, 21 de maio de 2026.



Documento assinado digitalmente
MARTA PATRÍCIA STONIS DA COSTA
Data : 21/05/2026 16:03:55
CPF:***-**-078-18

MARTA PATRÍCIA STONIS DA COSTA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no lugar de costume, na data supra.



Documento assinado digitalmente
MARIA DE LOURDES MANARIN
Data : 21/05/2026 16:10:41
CPF:***-**-798-87

MARIA DE LOURDES MANARIN
Responsável pelo Expediente da
Secretaria Geral de Gabinete



Terça-feira, 26 de Maio
de 2026

Ano III | Edição nº 1969

Página: 28



PORTARIA Nº 410/2026, DE 21 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE: "LICENÇA CONCEDIDA À SERVIDORA SRA. ALOIZE MARIA MENEZES DA SILVA, PARA ACOMPANHAR TRATAMENTO DE SAÚDE DE SEU FILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IEPÊ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES QUE POR LEI LHE SÃO CONFERIDAS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º- Nos termos do atestado médico apresentado, esteve afastada de suas atividades laborais por **02** (dois) dias, sendo de **19/05/2026** até **20/05/2026**, a servidora municipal **SRA. ALOIZE MARIA MENEZES DA SILVA**, período em que esteve acompanhando tratamento de saúde de seu filho.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique-se.

Iepê/SP, Paço Municipal Jorge Bassil Dower, 21 de maio de 2026.



Documento assinado digitalmente
MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA
Data : 21/05/2026 16:02:50
CPF:***-**-078-18

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no lugar de costume, na data supra.



Documento assinado digitalmente
MARIA DE LOURDES MANARIN
Data : 21/05/2026 16:07:28
CPF:***-**-798-87

MARIA DE LOURDES MANARIN
Responsável pelo Expediente da
Secretaria Geral de Gabinete



Terça-feira, 26 de Maio
de 2026

Ano III | Edição nº 1969

Página: 29



PORTARIA Nº 412/2026, DE 21 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE: “LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DA SERVIDORA SRA. RENATA AMARO DO NASCIMENTO SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IEPÊ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES QUE POR LEI LHE SÃO CONFERIDAS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º- Nos termos do atestado médico apresentado, esteve impossibilitada de exercer suas atividades laborais por **05** (cinco) dias, sendo de **04/05/2026** até **08/05/2026**, a servidora municipal **SRA. RENATA AMARO DO NASCIMENTO SANTOS**, período em que esteve sob cuidados médicos.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique-se.

Iepê/SP, Paço Municipal Jorge Bassil Dower, 21 de maio de 2026.



Documento assinado digitalmente
MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA
Data : 21/05/2026 16:01:42
CPF:***.***.078-18

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no lugar de costume, na data supra.



Documento assinado digitalmente
MARIA DE LOURDES MANARIN
Data : 21/05/2026 16:03:33
CPF:***.***.798-87

MARIA DE LOURDES MANARIN
Responsável pelo Expediente da
Secretaria Geral de Gabinete



Terça-feira, 26 de Maio
de 2026

Ano III | Edição nº 1969

Página: 30



PORTARIA Nº 418/2026, DE 25 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE: "LICENÇA CONCEDIDA À SERVIDORA SRA. LAYS ROSAN ZANDONADI, PARA ACOMPANHAR TRATAMENTO DE SAÚDE DE SUA FILHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IEPÊ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES QUE POR LEI LHE SÃO CONFERIDAS ETC.

RESOLVE:

Art.1º- Nos termos do atestado médico apresentado, esteve afastada de suas atividades laborais por 03 (três) dias, sendo de **20/05/2026** até **22/05/2027**, a servidora municipal **SRA. LAYS ROSAN ZANDONADI**, período em que esteve acompanhando tratamento de saúde de sua filha.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique-se.

Iepê/SP, Paço Municipal Jorge Bassil Dower, 25 de maio de 2026.



Documento assinado digitalmente
MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA
Data : 25/05/2026 11:18:36
CPF:***-**-078-18

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no lugar de costume, na data supra.



Documento assinado digitalmente
MARIA DE LOURDES MANARIN
Data : 25/05/2026 13:15:34
CPF:***-**-798-87

MARIA DE LOURDES MANARIN
Responsável pelo Expediente da
Secretaria Geral de Gabinete



Terça-feira, 26 de Maio
de 2026

Ano III | Edição nº 1969

Página: 31



PORTARIA Nº 420/2026, DE 25 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE: "LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DA SERVIDORA SRA. MARA SILVIA CAVICHIOILLI PRADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IEPÊ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES QUE POR LEI LHE SÃO CONFERIDAS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º- Nos termos do atestado médico apresentado, estará impossibilitada de exercer suas atividades laborais por **04** (quatro) dias, sendo de **23/05/2026** até **26/05/2026**, a servidora municipal **SRA. MARA SILVIA CAVICHIOILLI PRADO**, período em que estará sob cuidados médicos.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique-se.

Iepê/SP, Paço Municipal Jorge Bassil Dower, 25 de maio de 2026.



Documento assinado digitalmente
MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA
Data : 25/05/2026 11:07:02
CPF:***.***.078-18

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no lugar de costume, na data supra.



Documento assinado digitalmente
MARIA DE LOURDES MANARIN
Data : 25/05/2026 11:11:33
CPF:***.***.798-87

MARIA DE LOURDES MANARIN
Responsável pelo Expediente da
Secretaria Geral de Gabinete



Terça-feira, 26 de Maio
de 2026

Ano III | Edição nº 1969

Página: 32



PORTARIA Nº 423/2026, DE 25 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE: "LICENÇA CONCEDIDA AO SERVIDOR SR. JONATAS RIBEIRO DOS SANTOS, PARA ACOMPANHAR TRATAMENTO DE SAÚDE DE SUA CÔNJUGE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IEPÊ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES QUE POR LEI LHE SÃO CONFERIDAS ETC.

RESOLVE:

Art.1º- Nos termos do atestado médico apresentado, esteve afastado de suas atividades laborais por **10 (dez)** dias, sendo de **14/05/2026** até **23/05/2026**, o servidor municipal **SR. JONATAS RIBEIRO DOS SANTOS**, período em que esteve acompanhando tratamento de saúde de sua cônjuge.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique-se.

Iepê/SP, Paço Municipal Jorge Bassil Dower, 25 de maio de 2026.



Documento assinado digitalmente
MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA
Data : 25/05/2026 11:11:32
CPF:***-**-078-18

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no lugar de costume, na data supra.



Documento assinado digitalmente
MARIA DE LOURDES MANARIN
Data : 25/05/2026 11:17:08
CPF:***-**-798-87

MARIA DE LOURDES MANARIN
Responsável pelo Expediente da
Secretaria Geral de Gabinete



Terça-feira, 26 de Maio
de 2026

Ano III | Edição nº 1969

Página: 33



PORTARIA Nº 424/2026, DE 25 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE: “LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DA SERVIDORA SRA. EDINAMAR CHAGAS OLIVEIRA RIBEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IEPÊ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES QUE POR LEI LHE SÃO CONFERIDAS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º- Nos termos do atestado médico apresentado, estará impossibilitada de exercer suas atividades laborais por **15** (quinze) dias, sendo de **14/05/2026** até **28/05/2026**, a servidora municipal **SRA. EDINAMAR CHAGAS OLIVEIRA RIBEIRO**, período em que estará sob cuidados médicos.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique-se.

Iepê/SP, Paço Municipal Jorge Bassil Dower, 25 de maio de 2026.



Documento assinado digitalmente
MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA
Data : 25/05/2026 11:12:30
CPF:***.***.078-18

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no lugar de costume, na data supra.



Documento assinado digitalmente
MARIA DE LOURDES MANARIN
Data : 25/05/2026 12:52:28
CPF:***.***.798-87

MARIA DE LOURDES MANARIN
Responsável pelo Expediente da
Secretaria Geral de Gabinete



Terça-feira, 26 de Maio
de 2026

Ano III | Edição nº 1969

Página: 34

CESSAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 405/2026, DE 20 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE: "SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO PAGAMENTO RELATIVO À DESIGNAÇÃO/CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR SR. VINICIUS FERNANDES NAITZEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IEPÊ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES QUE POR LEI LHE SÃO CONFERIDAS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica suspenso, temporariamente, o pagamento relativo à Designação/Concessão de Gratificação ao servidor municipal **SR. VINICIUS FERNANDES NAITZEL**, de "Coordenador Municipal da Defesa Civil", através da Portaria nº 404/2026.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 390/2026**.

Registre e publique-se.

Iepê/SP, Paço Municipal Jorge Bassil Dower, 20 de maio de 2026.



Documento assinado digitalmente
MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA
Data : 21/05/2026 16:07:46
CPF:***.***.078-18

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no lugar de costume, na data supra.



Documento assinado digitalmente
MARIA DE LOURDES MANARIN
Data : 21/05/2026 16:18:56
CPF:***.***.798-87

MARIA DE LOURDES MANARIN
Responsável pelo Expediente da
Secretaria Geral de Gabinete



Terça-feira, 26 de Maio
de 2026

Ano III | Edição nº 1969

Página: 35

CONCURSOS/PROCESSOS SELETIVOS

CONVOCAÇÕES

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IEPÊ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

DISPÕE SOBRE: “Convocação do candidato aprovado e classificado no **Processo Seletivo nº 003/2025**, da Prefeitura Municipal de Iepê e dá outras providências”.

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA, Prefeita Municipal de Iepê, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc...

“RESOLVE”

Ficam CONVOCADOS os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no **Processo Seletivo nº 003/2025**, de acordo com a convocação abaixo relacionadas, para assumir em caráter temporário o desempenho das funções dos cargos, **devendo comparecer junto ao Departamento de Pessoal até o próximo dia 29 de maio de 2026, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas**, munidos dos documentos constantes do **ANEXO I**, a fim de assumirem e/ou desistirem do mencionado Processo Seletivo. Em decorrência do não comparecimento dos candidatos aprovados, na data fixada, implicará, automaticamente, na perda da vaga ao Cargo.

Nome	Cargo	Classificação
Lara Regina da Silva Lima	Professor De Educação Básica I	20º Lugar

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Iepê/SP, Paço Municipal Jorge Bassil Dower, 26 de maio de 2026.

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA
Prefeita Municipal



Terça-feira, 26 de Maio
de 2026

Ano III | Edição nº 1969

Página: 36

ANEXO I

- 1 Foto 3/4;
- Cópia do CPF;
- Cópia do RG;
- Cópia da CNH;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia da Carteira de Trabalho Frente e Verso ou Digital;
- Cópia do Pis/Pasep;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Cópia do Comprovante de Residência;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do Comprovante de Escolaridade;
- Cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos;
- Cópia do CPF dos Filhos;
- Cópia da Reservista;
- Cópia da Carteira de Vacinação do Funcionário e dos Filhos;
- Conta no Banco do Brasil;
- Exame Médico Admissional;
- Declaração de Bens;
- Certidão de não acumulação de cargos públicos;
- Registro Profissional (quando exigência do cargo).



Terça-feira, 26 de Maio
de 2026

Ano III | Edição nº 1969

Página: 37

PODER LEGISLATIVO

CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IEPÊ/SP
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2026, DE 16 DE MARÇO DE 2026.**

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE IEPÊ/SP, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concurso Público, nomeados através da **Portaria nº 06/2026, de 03 de março de 2026**, torna pública o resultado final e homologa do **Concurso Público**, destinado ao provimento do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, conforme dispõe a legislação vigente, em especial o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, mediante as condições estabelecidas neste edital.

Art. 1º Fica homologado o resultado e a classificação dos candidatos, conforme ANEXO ÚNICO deste Edital, contendo a relação de todos os candidatos habilitados em ordem de classificação, respeitados os cargos para os quais se inscreveram.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iepê - SP, 25 de maio de 2026.

Frank Gonçalves

Presidente da Câmara Municipal de Iepê/SP



Terça-feira, 26 de Maio
de 2026

Ano III | Edição nº 1969

Página: 38

RESULTADO FINAL

100 - CONTROLADOR INTERNO - CONFORME A NECESSIDADE

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	LP	RL	ESP	PDT	NOTA	POSIÇÃO L.	RESULTADO
						FINAL	VAGA	
10036	RICARDO ICHI DA CRUZ RAFAELA STAUB DE	8	10	34	0,5	52,5	1º	Aprovado
10080	CASTILHO	8	9	34	0,5	51,5	2º	Classificável
10000	DIEGO BENI LEÃO	9	9	32	0,5	50,5	3º	Classificável
10082	RODOLFO LOPES BATISTA VANESSA PEREIRA	7	9	34	-	50	4º	Classificável
10056	SILVEIRA RODRIGUES SERGIO JOSÉ DE MELLO	6	9	34	-	49	5º	Classificável
10081	JUNIOR	6	9	34	-	49	6º	Classificável